

PORTARIA Nº 298/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença 03 meses na forma do Art. nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 841/2025 do Ofício nº 373/2025 da Secretária Municipal de Educação que solicita Licença 03 meses do referido servidor abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Senhor **MARCIO RICARDO DA SILVA**, funcionário concursado, Matrícula nº 400771, no cargo **PROFESSOR** do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 08 de fevereiro de 2012, **LICENÇA POR 03 (TRÊS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de **08/02/2018 a 07/02/2022**, com início em **25 de julho de 2025 e término aos 22 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JULHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal